PORTARIA Nº. 013/2021

SUMULA: Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora **GIZELLI DE LIMA,** portadora do RG Nº. 7.407.148-1 – SSP-PR, Matrícula nº 011, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas a partir do dia 28/06/2021 até o dia 27/07/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 28 de junho de 2021.

ODIRLEI ZAVATINI

Assinatura digital de ODIRLEI ZAVATINI01596930985
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI v5, CN=AC SOLUTI Multipla v5
Motivo: Sou o autor deste documento
Local: Câmara Municipal de Ângulo
Data: quinta-feira, 1 de julho de 2021 14:48:55

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação nº 17/2021**
CONTRATANTE:	**SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
CONTRATADO:	**QUIBRAS QUIMICA BRASILEIRA LTDA**
OBJETO:	**Aquisição de produtos químicos para tratamento de água: Cloro 100%, para o uso do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE**
VALOR:	**R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**
BASE LEGAL:	**Art. 75 II, Lei nº 14.133/21**

Ângulo, 22 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS BORGES
Diretor do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação nº 18/2021**
CONTRATANTE:	**SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
CONTRATADO:	**KOMAFER COMERCIO DE IPERMEABILIZANTES E HIDRAULICA LTDA.**
OBJETO:	**Aquisição de materiais hidráulicos para uso do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE em reparos na rede de distribuição de água potável no Município de Ângulo.**
VALOR:	**R$ 8.460,80 (Oito mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)**
BASE LEGAL:	**Art. 75 II, Lei nº 14.133/21**

Ângulo, 22 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS BORGES
Diretor do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação nº 19/2021**
CONTRATANTE:	**SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
CONTRATADO:	**ESSENCIAL – SOLUÇOES AMBIENTAIS EIRELI**
OBJETO:	**Aquisição de bomba dosadora de tratamento de água potável para uso do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto no Município de Ângulo.**
VALOR:	**R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**
BASE LEGAL:	**Art. 75 II, Lei nº 14.133/21**

Ângulo, 29 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS BORGES
Diretor do SAMAE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 013/2021

SUMULA: Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora **GIZELLI DE LIMA,** portadora do RG Nº. 7.407.148-1 – SSP-PR, Matrícula nº 011, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas a partir do dia 28/06/2021 até o dia 27/07/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 28 de junho de 2021.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 - Proc. Adm. nº 006/2021

OBJETO: Contratação de serviços referentes à inscrição de Vereadores Câmara Municipal de Ângulo referente à participação no Curso **"Transferências de Recursos aos Municípios e a Organização do Estado Brasileiro"** promovido pela DATALEGIS em parceria com a UVEPAR, em Curitiba-Pr, durante os dias 30/06, 01 e 02 de julho/2021.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 quanto à contratação da Empresa **DATALEGIS – ASSESSORIA PESQUISA E REC. HUMANOS S/C LTDA - CNPJ nº 01.031.983/0001-96,** no valor de R$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II e Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93.

Ângulo-Pr, 28 de junho de 2021.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

DATA: 28/06/2021

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA ELE...
CNPJ: 01.031.983/0001-96 Insc. Estadual:
Endereço: SATELAS DO A. CARCARCO, 417,
Bairro: BACACHERI Cidade: CURITIBA - PR CEP: 82 620 000
Telefone:

OBJETO

Contratação de serviços referentes à inscrição de Vereadores Câmara Municipal de Ângulo referente à participação no Curso "Transferências de Recursos aos Municípios e a Organização do Estado Brasileiro" promovido pela DATALEGIS em parceria com a UVEPAR, em Curitiba-Pr, durante os dias 30/06, 01 e 02/07/202...

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação propõe o pagamento do referido objeto, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, já que é completamente inviável a competição e pela de serviço técnico, singular, com a particular consagração. O artigo referido invoca uma série de hipóteses, exemplos de situações mais correntes. Ressalte-se que, diversamente da lista de hipóteses de dispensa, que é taxativa, não permite ampliação, o rol do artigo 25 é meramente exemplificativo, de forma que basta a constatação de inviabilidade de competição em outras circunstâncias para ser possível tal em outros casos. No caso presente vislumbra-se a inviabilidade de competição, uma vez que se trata de pagamento de taxa de inscrição em Curso de Capacitação.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001010210912001233959000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	4	INSCRIÇÕES PARA CURSOS E TREINAMENTOS	UN	4,00	1.090,00	4.360,00
						Total:	4.360,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente